

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1310 • terça-feira, 21 de Novembro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

ERRATA

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Na Portaria "P" nº. 692, de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 1.309, de 17 de novembro de 2017, onde se lê "SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS," leia-se "SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS".

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAUL ASSEF CASTELÃO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Desenvolvimento Local da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Nomear **RAUL ASSEF CASTELÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 701, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FABRICIO DOS SANTOS BEZERRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Nomear **FABRICIO DOS SANTOS BEZERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Desenvolvimento Local da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 702, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUZIETHE COELHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	César Freitas Duarte
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1310 • terça-feira, 21 de Novembro de 2017



MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 703, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LUCIANA MARIA ESPINOZA**, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 704, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GABRIELA WINKLER DA COSTA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 705, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GISELE SIMÃO RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 706, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **THAILA FERREIRA RACHID** para exercer o cargo de provimento

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	5

em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 57, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Nomear **LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 58, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" e seu parágrafo único c.c art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA**, Assessor-Executivo III, para responder pelo expediente da Fundação de Esportes de Corumbá, nas ausências e impedimento do Titular, podendo realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 389/2017.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE**, matrícula 6954, Técnico de Atividades



Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2017 e término em 11/11/2017, conforme processo nº 227556/2017 de 16/11/2017.

municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

Corumbá, MS, 21 de novembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 390/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANGELA MARIA DA SILVA PENHA**, matrícula 9973, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com início em 16/10/2017 e término em 20/10/2017, conforme processo nº 227565/2017 de 16/11/2017;

- **HOSANA BATISTA DA SILVA YMENES**, matrícula 8873, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 06/11/2017 e término em 20/11/2017, conforme processo nº 227561/2017 de 16/11/2017;

- **IVONE DE LOURDES GUILHERME MATAS**, matrícula 765, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/10/2017 e término em 18/11/2017, conforme processo nº 227564/2017 de 16/11/2017;

- **KATIA DE OLIVEIRA CAPILE**, matrícula 6632, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) dias, com início em 10/10/2017 e término em 29/10/2017, conforme processo nº 227567/2017 de 16/11/2017;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/10/2017 e término em 10/10/2017, conforme processo nº 227557/2017 de 16/11/2017;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/10/2017 e término em 22/10/2017, conforme processo nº 227555/2017 de 16/11/2017;

- **LUIZ MAGNO GOMES FILHO**, matrícula 758, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/09/2017 e término em 26/10/2017, conforme processo nº 227563/2017 de 16/11/2017;

- **MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**, matrícula 5256, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 11/08/2017 e término em 09/10/2017, conforme processo nº 227559/2017 de 16/11/2017;

- **MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**, matrícula 5256, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 89 (oitenta e nove) dias, com início em 10/10/2017 e término em 06/01/2018, conforme processo nº 227562/2017 de 16/11/2017;

- **MARLI DAS NEVES GUADALUPE**, matrícula 6115, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/10/2017 e término em 29/10/2017, conforme processo nº 227558/2017 de 16/11/2017;

- **THAINA LUIZA MESSIAS MACIEL**, matrícula 8751, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 17/10/2017 e término em 16/11/2017, conforme processo nº 227566/2017 de 16/11/2017.

Corumbá, MS, 21 de novembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 391/2017

Declaração de estabilidade no serviço público

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

DECLARAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 21 de novembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 DE 09/02/2017

ANEXO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 391, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade
2549	Célia Maria Sampaio de Carvalho Carneiro	Profissional de Educação - Professor de Educação Física	01/09/2017
7749	Elizangela de Oliveira Salvaterra	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	02/06/2017
9345	Jackson de Lima Famoza	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Merenda	02/06/2017
9338	Marcia Jaqueline Nogueira	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Apoio Educacional (monitor de ônibus)	02/06/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 392/2017.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **CARLOS ALBERTO SANTA HELENA CORREA**, matrícula 450, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - FUNPREV, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 220060/2017 de 05/09/2017.

Corumbá, MS, 21 de novembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 217586/2017 - SMS
Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à aquisição de medicamentos e insumos para atender o paciente Alexandre Roberto do Amaral, conforme decisão judicial, nos autos nº 0805178-67.2017.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 761/2017 - contratação da empresa Farmácia Oasis Ltda Epp, inscrito no CNPJ: 15.941.305/0001-75, situada a Rua Frei Mariano, nº 243, Centro, na cidade de Corumbá/MS, no valor total de R\$ 12.162,00 (doze mil, cento e sessenta e dois reais).

Corumbá-MS, 17 de novembro de 2017.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 089/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades



do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas (armário de cozinha, mesa de escritório, televisor, computador, impressora, autoclave, cadeira elétrica odontológica e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 089/2017 - Processo Administrativo nº 9.273/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.375.249/0001-03, 2) POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.204.127/0001-05, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 5) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.517 de 23/10/2017 pág.50, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.293 de 23/10/2017 pág. 01 e Diário Oficial da União -Ed.nº 203 de 23/10/2017 pág. 170.
Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 17 de Novembro de 2017.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 18/2017 - Processo nº 217.053/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de restauração e reforma da Torre Interna e Forro de Gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no município de Corumbá-MS. Abertura: 08/12/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras. Corumbá-MS, 17 de novembro de 2017.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Convite nº 23/2017 - Processo nº 221.486/2017. Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de manutenção na cobertura com limpeza do forro e troca de vidros no Eco Parque Cacimba da Saúde no município de Corumbá-MS. Abertura: 29/11/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.
Corumbá-MS, 17 de novembro de 2017.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 08/2017.
PARTES: Município de Corumbá/MS e a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - MPT.
OBJETO: A definição de diretrizes para mútua cooperação institucional e técnica entre o Ministério Público do Trabalho e a Secretaria Municipal de Educação, com vistas à implementação do "Projeto MPT na Escola - De mãos dadas contra o Trabalho Infantil" no Município de Corumbá/MS.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2017.
ASSINAM: HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região; CÂNDICE GABRIELAROSIO - Procuradora do Trabalho e MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação do Município de Corumbá - Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 056 de 20 de outubro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 019/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Fiscal** do contrato 19/2017.
- Art. 2º.** Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Gestor** do contrato nº 19/2017.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 019/2017, Processo 5.361/2017 - Pregão Presencial nº 50/2017, que tem por objeto a

aquisição de agulhas para aplicação de insulina e sensores de monitoramento contínuo de glicemia.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 06 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 057 de 20 de outubro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 020/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a FERREIRA & CIA LTDA ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Maikon de Almeida Varela**, servidor público, matrícula nº 9130, para atuar como **Fiscal** do contrato 20/2017.

Art. 2º. Designar **Thais Luzio Fernandes**, servidora pública, matrícula nº 6856, para atuar como **Gestora** do contrato nº 20/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 020/2017, Processo 3547/2017 - Convite nº 005/2017, que tem por objeto a execução de Obra/Serviço de Manutenção e reparos na unidade de Saúde Básica Ênio Cunha I.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 06 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 058 de 20 de outubro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 021/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Rosemary Metran**, servidora pública, matrícula nº 3495, para atuar como **Fiscal** do contrato 21/2017.

Art. 2º. Designar **Nathalia Maria Camelo Lima Rojas**, servidora pública, matrícula nº 7779, para atuar como **Gestor** do contrato nº 21/2017.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 021/2017, Processo nº 6814/2017 - Pregão Presencial nº 072/2017, que tem como objeto o fornecimento COFFE BREAK para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 06 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 059 de 20 de outubro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 024/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Alex Samary Nogueira**, servidor público, matrícula nº 9251, para atuar como **Fiscal** do contrato 24/2017.

Art. 2º. Designar **Lays Carrera Gonçalves**, servidora pública, matrícula nº 9820, para atuar como **Gestora** do contrato nº 24/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 024/2017, Processo 13102/2017 - Pregão Presencial 073/2017, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para reposição em computadores, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 060 de 20 de outubro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 023/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ALBARELO & CIA LTDA-EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Alex Samary Nogueira**, servidor público, matrícula nº 9251, para atuar como **Fiscal** do contrato 23/2017.

Art. 2º. Designar **Lays Carrera Gonçalves**, servidora pública, matrícula nº 9820, para atuar como **Gestora** do contrato nº 23/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 023/2017, Processo 13102/2017 - Pregão Presencial 073/2017, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para reposição em computadores, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº. 061 de 20 de outubro de 2017.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 022/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa FARMACIA OASIS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **José Rudy Gutierrez Vargas**, servidor público, matrícula nº 1463, para atuar como **Fiscal** do contrato 22/2017.

Art. 2º. Designar **Eduardo Clink Miriuk**, servidor público, matrícula nº 6951, para atuar como **Gestor** do contrato nº 22/2017.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 022/2017, Processo 15230/2017 - Pregão Presencial nº 88/2017, que tem por objeto a aquisição de insulina visando atender a ordem judicial.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de

16 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 048 de 17 de novembro de 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 032/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Forthe Lux Comércio e Serviços Ltda ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Tânia Carrera**, servidora pública, matrícula n. 5022, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 032/2017.

Art. 2º. Designar **Ruzimar Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo nº 032/2017.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 032/2017, Processo n. 223062/2017, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de outubro de 2017.

Corumbá-MS, 17 de novembro de 2017.

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretário Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA

EDITAL 02/02/2017 - Prorrogação de Inscrições

1º CONCURSO MESTRE PANTANEIRO**1- DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - Fica prorrogado por meio deste edital as inscrições para o dia 24 de novembro de 2017.

1.2 - Fica alterada a data da seleção dos pratos para o dia 02 de dezembro de 2017, às 14 horas.

1.3 - Os demais itens permanecem inalterados.

Corumbá-MS, 21 de novembro de 2017.

Maria Marju Azambuja Venturini

MARIA MARJU AZAMBUJA VENTURINI
DIRETORA-PRESIDENTE

**Diário Oficial do Município
de Corumbá**
do.corumba.ms.gov.br